

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 944827/2023, Nº Processo: 71000.059678/2023-41, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, CNPJ nº 03.953.020/0001-75. Objeto: "realização dos Jogos Escolares Brasileiros de 2023- JEB's 2023". Valor Total: R\$ 4.999.995,35, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 4.999.995,35, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000014, Valor: R\$ 4.999.995,35, PTRES: 225336, Fonte Recurso: 1034000000, ND: 335041, Vigência: 26/09/2023 a 26/02/2024, Data de Assinatura: 26/09/2023, Signatários: Concedente: MARTA DE SOUZA SOBRAL, Secretária Nacional de Esporte de Alto Desempenho, CPF: 069.167.618-65, Conveniente: ANTÔNIO HORA FILHO, Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, CPF nº 498.432.145-87.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo - Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM. Objeto: Prorrogação de Vigência do TED 06/2021. Vigência: 10/11/2021 a 01/09/2024. Data de Assinatura: 27/09/2023. Signatários: José Luís Ferrarezi, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: ***.308.468-** e Sylvio Mario Puga Ferreira, Reitor, CPF: ***.295.092-**. Processo: 71000.003435/2021-97.

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 138/2023/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Maringá/PR, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0612664-90, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos são destinados à implantação de usinas fotovoltaicas. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.100377/2023-13. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de setembro 2023. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, SÔNIA MARIA DE PAULA; e pela CAIXA, o Sr. Gerente de Filial, HENRIQUE MEN MARTINS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 90/2023/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Tauá/CE, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00047-8, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos são destinados a financiar investimentos nas áreas de saúde, mobilidade urbana, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, eficiência energética (energia solar e biogás), infraestrutura viária, mobilidade urbana e rural, desenvolvimento tecnológico e recursos hídricos, segurança pública e paisagismo. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.100845/2023-41. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de setembro 2023. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, a Sra. Prefeita, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA; e pela CAIXA, o Sr. Gerente de Filial, MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 208/2023/PFN de Garantia. PARTES: União e o Município de Tauá/CE, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00047-8, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos são destinados a financiar investimentos nas áreas de saúde, mobilidade urbana, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, eficiência energética (energia solar e biogás), infraestrutura viária, mobilidade urbana e rural, desenvolvimento tecnológico e recursos hídricos, segurança pública e paisagismo. INTERVENIENTE: O Banco do Brasil S.A. VALOR: R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.100845/2023-41. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de setembro 2023. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS; e pela CAIXA, o Sr. Gerente de Filial, HENRIQUE MEN MARTINS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 139/2023/PFN de Garantia. PARTES: União e o Município de Maringá/PR, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0612664-90, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos são destinados à implantação de usinas fotovoltaicas. INTERVENIENTE: A Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.100377/2023-13. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de setembro 2023. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS; e pela CAIXA, o Sr. Gerente de Filial, HENRIQUE MEN MARTINS.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2023 - UASG 170018

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 19713.720003/2021-98.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Remanejamento de saldo entre unidades.. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.587.954,17. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica nº 38/2023, que entre si celebram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá (DRF/CBA), CNPJ nº 00.394.460/0065-06, e o MUNICÍPIO DE Gaucha do Norte-MT, CNPJ nº 01.614.539/0001-01 , para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE Gaucha do Norte-MT.

2. OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação, pelo MUNICIPIO, dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do ACORDO, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICIPIO, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC.

3. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima.

5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o Acordo, pela DRF/CBA, Gelson José Schwendler - Delegado, CPF nº 283.443.590-15; pelo município de Gaucha do Norte-MT, Voney Rodrigues Goulart , Prefeito, CPF nº 402.603.301-59.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

2ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELÉM

EXTRATO TERMO ADITIVO

Natureza: Termo Aditivo Nº 01 ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Pa, e o Município de Limoeiro do Ajuru-Pa, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Limoeiro do Ajuru.

Objeto: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica; alteração da Cláusula Décima - da Proteção de Dados e do Sigilo Fiscal; alteração da Lista de Serviços; substituição do termo "servidores" por "servidores e empregados públicos" nas cláusulas a que se referem; e formalização dos indicados responsáveis pela operação do PAV em Portaria específica do Município.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, contados da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2023, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2023.

Signatários: Pela DRF/BELÉM - CNPJ 00.394.460/0070-73, o Sr. Luiz Otavio Martins Ribeiro - Delegado, e pela Prefeitura de Limoeiro do Ajuru - CNPJ: 05.105.168/0001-85 o Sr. Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Portaria RFB nº 29/2021 e Portaria COGEA nº 33/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Natureza: Termo Aditivo Nº 01 ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Pa, e o Município de Bagre-Pa, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Bagre.

Objeto: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica; alteração da Cláusula Décima - da Proteção de Dados e do Sigilo Fiscal; alteração da Lista de Serviços; substituição do termo "servidores" por "servidores e empregados públicos" nas cláusulas a que se referem; e formalização dos indicados responsáveis pela operação do PAV em Portaria específica do Município.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, contados da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2023.

Signatários: Pela DRF/BELÉM - CNPJ 00.394.460/0070-73, o Sr. Luiz Otavio Martins Ribeiro - Delegado, e pela Prefeitura de Bagre - CNPJ: 04.876.538/0001-15 o Sr. Cleberson Farias Lobato Rodrigues - Prefeito Municipal.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Portaria RFB nº 29/2021 e Portaria COGEA nº 33/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Natureza: Termo Aditivo Nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém-Pa, e o Município de Breves, Pa, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Breves.

Objeto: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica; alteração da Cláusula Décima - da Proteção de Dados e do Sigilo Fiscal; alteração da Lista de Serviços; substituição do termo "servidores" por "servidores e empregados públicos" nas cláusulas a que se referem; e formalização dos indicados responsáveis pela operação do PAV em Portaria específica do Município.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, contados da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2023.

Signatários: Pela DRF/BELÉM - CNPJ 00.394.460/0070-73, o Sr. Luiz Otavio Martins Ribeiro - Delegado, e pela Prefeitura de Breves - CNPJ: 04.876.389/0001-94 o Sr. José Antônio Azevêdo Leão - Prefeito Municipal.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Portaria RFB nº 29/2021 e Portaria COGEA nº 33/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Natureza: Termo Aditivo Nº 01 ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Pa, e o Município de Dom Eliseu-Pa, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Dom Eliseu.

Objeto: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica; alteração da Cláusula Décima - da Proteção de Dados e do Sigilo Fiscal; alteração da Lista de Serviços; substituição do termo "servidores" por "servidores e empregados públicos" nas cláusulas a que se referem; e formalização dos indicados responsáveis pela operação do PAV em Portaria específica do Município.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, contados da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2023.

Signatários: Pela DRF/BELÉM - CNPJ 00.394.460/0070-73, o Sr. Luiz Otavio Martins Ribeiro - Delegado, e pela Prefeitura de Dom Eliseu - CNPJ: 22.953.681/0001-45 o Sr. Gersilon Silva da Gama - Prefeito Municipal.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Portaria RFB nº 29/2021 e Portaria COGEA nº 33/2023.

